

Opções

Semestre S2/1.ºano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações	
			Total	Contacto						
				T	TP	P	TC			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	P	TC	OT	(6)	(7)
Análise de Bacias Sedimentares	G	S2	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Geologia Forense	G	S2	135	14	28	14	0	0	5	Opção.
Recursos Minerais Metálicos	G	S2	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Impacto e Recuperação Geoambiental	G	S2	135	14	28	14	0	0	5	Opção.
Gestão Hidrológica de Solos	G	S2	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Recursos Energéticos	G	S2	135	28	28	0	0	0	5	Opção.
Rochas e Minerais Industriais	G	S2	135	14	28	14	0	0	5	Opção.

N — Nova; D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação Alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração do número de créditos;

Universidade do Porto, 22 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202726017

Faculdade de Belas-Artes

Despacho (extracto) n.º 172/2010

Por despacho com data de 17 de Novembro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, Professor Doutor Francisco Laranjo, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, por Despacho n.º 877/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007:

Doutor João Adriano Fernandes Rangel, assistente convidado em exercício de funções no Departamento de Design desta Faculdade — contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar, passando a auferir a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2009, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

21 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo*.

202720193

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 125/2010

Concurso n.º 10/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, de 18 de Dezembro de 2009, se encontra aberto pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um posto de trabalho de técnico principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do mapa de pessoal deste Instituto.

2 — Prazo de validade — O presente concurso é válido para o posto de trabalho previsto no respectivo mapa de pessoal, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo n.º 2.3 do artigo 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, pelo n.º 2 da Portaria n.º 670/86, de 08 de Novembro, pelo n.º 2 do anexo ao Decreto-Lei n.º 261/93, de 24 de Julho, pelo Decreto Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — é o constante do n.º 2.3 do artigo 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio e dos art.ºs 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a respectiva área funcional.

5 — O local de trabalho situa-se no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Largo do Professor Abel Salazar, n.º 2, 4099-003 Porto ou no ICAV, sito em Vairão, Vila do Conde, ou ainda nos locais utilizados para investigação/ensino pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

6 — Remuneração — é a correspondente à tabela do Anexo II (Mapa 3) do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e demais legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores em funções públicas na modalidade de contrato.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições previstas no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.2 — Requisitos especiais — possuir, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria de técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica e avaliação de desempenho de satisfaz, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 15.º e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular nos termos e condições previstos no n.º 2 do artigo 15.º, artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e n.º 1 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 05 de Setembro (anexo III).

8.1 — Classificação final:

A classificação final resulta da aplicação prevista no n.º 1 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/00, de 05 de Setembro.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas classificadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.3 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, respectivamente nos termos dos art.ºs 51.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para “Concurso n.º 10 TDT” — Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Largo do Prof. Abel Salazar n.º 2, 4099-003 Porto.

9.2 — Do requerimento devem constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

• a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal (sete dígitos) e telefone;